



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 21 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERAL
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.05.24 Pag. 1/7
Data 08/02/24
Assinatura

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE TÉCNICO EM
ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no
uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde para os cargos em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo ou Função	Remuneração/carga horária
1 TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.000,00 + Adic. Insal. - 40h.

§1. As atribuições dos cargos e a exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§2. A referida contratação obedecerá à ordem de classificação em Processo Seletivo Simplificado que conterà as condições e exigências para a seleção, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, mais especificamente na ESF Reni Rodrigues Fernandes – Capela do Saicã.

§3.º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

Art.3.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento.

Art.4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 8 de fevereiro de 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doc Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”